



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 011/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a **Anderson Rodrigo Brito**, RG nº 35.140.789-3-SSP/SP, ocupante de emprego público de Encarregado de Limpeza e Conservação da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025.

Parágrafo único – As férias concedidas serão 30 (trinta) dias em gozo a partir de 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025.

Adamantina, 02 de junho de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo